



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO - VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 08037694420228150381

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDCLEIDE FERREIRA DA SILVA**, , em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que requer o **CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM** diante do despacho de fls.

MATÉRIA DE DIREITO - JULGAMENTO ANTECIPADO

Considerando tratar-se de matéria exclusivamente de direito, requer a imediata continuidade do feito sem a necessidade de dilação probatória, com o julgamento antecipado no mérito, nos termos do [Art. 355, I](#) do [Novo CPC](#).

Requer, desde já a imediata continuidade do feito, e a reconsideração da r. Decisão prolatada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ITABAIANA, 20 de outubro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477